



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



**PROJETO DE LEI Nº 729/2019**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública para o Instituto Vem Cuidar de Mim e dá outras providências.  
**PARECER PELA JURIDICIDADE E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

**AUTOR:** DEP. EDUARDO CARNEIRO

**RELATOR (A):** DEP. FELIPE LEITÃO

PARECER Nº 654 /2019

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 729/2019**, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que reconhece de Utilidade Pública o Instituto Vem Cuidar de Mim, localizado no município de João Pessoa/PB.

A matéria constou no expediente do dia 07 de agosto de 2019.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



## **II – VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa em análise tem por intuito reconhecer a Utilidade Pública do Instituto Vem Cuidar de Mim, criado no ano de 2015, sediado no município de João Pessoa e inscrito no CNPJ sob o nº 23.367.349/0001-61. Em sua justificativa, o autor faz um relato bem completo dos objetivos da entidade.

Ao examinar a documentação acostada ao projeto de lei, verifica-se que está devidamente instruída, conforme preconiza a Lei nº 6324, de 08 de julho de 1996, preenchendo, assim, todos os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura em exame é passível de aprovação, haja vista que a instituição vem cumprindo seus objetivos há mais de 02 anos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se em uma instituição filantrópica com relevantes serviços prestados à comunidade.

Por fim, tendo em vista que a instituição atende todas as determinações legais para o seu regular trâmite, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 729/2019** na sua forma original.

É como voto.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.

  
**Dep. FELIPE LEITÃO**  
**Relator**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **JURIDICIDADE E APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 729/2019, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.

Aprovado pela Comissão  
em 08/10/19

**DEP. POLLYANNA DUTRA**

**Presidente**

**DEP. JÚNIOR ARAÚJO**

**Membro**

**DEP. FELIPE LEITÃO**

**Membro**

**DEP. TOVAR CORREIA LIMA**

**Membro**

**DEP. CAMILA TOSCANO**

**Membro**

**DEP. RICARDO BARBOSA**

**Membro**

**DEP. EDMILSON SOARES**

**Membro**